



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

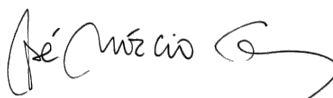
**Projeto nº 32/2024, de autoria do
Vereador Tiago Bonecão.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A estrada JFA428, conhecida como Estrada do Caracol, no trecho entre a BR-040 e o cruzamento com a estrada JFA422, no Bairro Benfica, passa a ter o Zoneamento para uso ZC5 - Zona Comercial 5 e para modelo de ocupação o Zoneamento ZC5 - Zona - Zona Comercial 5 - Zona.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de dezembro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

